



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

*Unidos por uma nova Manoel Viana*

LEI Nº 1538, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

*Cria Rubrica Orçamentária na Lei nº 1388-06, de 19 de dezembro de 2006.*

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubrica orçamentária na Lei nº 1388-06, de 19 de dezembro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**CRIA RUBRICA:**

0802.17.512.0404.1049-449051990000- Outras obras e instalações R\$ 17.525,80

**TOTAL – R\$ 17.525,80**

Art.2º Servirá de cobertura para o respectivo crédito o cronograma de execução e plano de aplicação em anexo no valor de R\$ 17.525,80.

**TOTAL – R\$ 17.525,80**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 28 de novembro de 2007.

  
JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Registre-se e Publique-se  
Em 28 de novembro de 2007

Marcius Fabien Silva Nemitz  
Secretário de Governo e Planejamento



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**  
*Unidos por uma nova Manoel Viana*

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar rubrica orçamentária na Secretaria de Saúde e Assistência Social (Programa Prosan) para construção e ampliação de poços artesianos na Barragem do Itu.

Pedimos aos Nobres Vereadores que analisem e aprovem o referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 28 de novembro de 2007.

  
JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL

**Secretaria da Saúde/RS**  
**PLANO DE TRABALHO**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO – Anexo III**

01 - NOME Prefeitura Municipal de Manoel Viana			02- PROCESSO N° 013 026-20.00/06.0		03- EXERCÍCIO 2006
			04- CNPJ 91.551.762/0001-31		05- UF RS
06-META	07-ETAPA/FASE	08-ESPECIFICAÇÃO	09-INDICADOR FÍSICO		10-PREVISÃO DE EXECUÇÃO
01	01	Implantação de bombeamento, reservação e distribuição de água, no rincão Santa Cecília	UNIDADE DE MEDIDA m	QTDE 7886	INÍCIO ALR TÉRMINO 01 mês ALR

**PLANO DE APLICAÇÃO**

11- NAT. DESPESA	12- ESPECIFICAÇÃO	13- CONCEDENTE	14- PROPONENTE	15- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
	PESSOAL	<b>CORRENTE</b>		
	CONSULTORIA			
	DIÁRIAS			
	MATERIAL DE CONSUMO			
	PASSAGENS			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
	REFORMA (SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)			
	SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA			
	CONSTRUÇÃO	<b>CAPITAL</b>	R\$ 17.525,80	R\$ 3.505,16
	AMPLIAÇÃO			
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
	SUBTOTAL P/ CAT. ECONÔMICA		R\$ 17.525,80	R\$ 3.505,16
<b>16 - TOTAL</b>			R\$ 17.525,80	R\$ 3.505,16
				R\$ 21.030,96

**17- AUTENTICAÇÃO**

Manoel Viana, 10 de maio de 2006.

Jorge Gustavo Costa Medeiros  
 Prefeito Municipal